



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 319/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS *CAMPUS CERRO LARGO*

Siape	Titular	Siape	Substituto
1886248	Letiane Peccin Ristow	1895536	Micheli dos Santos
Motivo	Férias	Período	25/02/2019 a 01/03/2019

II - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764038	Janaita da Rocha Golin	1902539	Lucélia Peron
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	28/02/2019 a 01/03/2019

III - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA *CAMPUS CERRO LARGO*

Siape	Titular	Siape	Substituto
2890023	Adriano Jose Lentz	1945451	Eduardo da Pieva Ehlers
Motivo	Férias	Período	01/04/2019 a 12/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor